



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27/03/2026

Edição nº 2000/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4.778/2026	3
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5.324/2026	3
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026	3
EDITAL Nº 18/2026	3
EDITAL Nº 19/2026	4
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA	4
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	5
TERMO DE CONTRATO 76/2026	5
TERMO DE CONTRATO 77/2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
EDITAL 068/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9
EDITAL 069/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9
EDITAL 070/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10
EDITAL 071/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10
EDITAL 072/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10
EDITAL 073/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
EDITAL 074/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
EDITAL 075/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11
EDITAL 076/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12
EDITAL 077/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12
EDITAL 078/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
EDITAL 079/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
EDITAL 080/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13
EDITAL 081/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
EDITAL 082/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14
PORTARIA INTERNA Nº 37/2026	14
PORTARIA INTERNA Nº 38/2026	15
PORTARIA INTERNA Nº 39/2026	16
PORTARIA INTERNA Nº 40/2026	17
PORTARIA INTERNA Nº 41/2026	18
PORTARIA INTERNA Nº 42/2026	18
PORTARIA INTERNA Nº 43/2026	19
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	20

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, 15055927000104; Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB; RFB e-CPF A1: (em branco), CN=RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2026-03-27T08:30:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27/03/2026

Edição nº 2000/Ano IX

Página 2

CREDENCIAMENTO DE CENTER CLÍNICA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (NEUROLOGIA) PERANTE O SASSOM - MEMORANDO 25987/2026

..... 20

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 20

REUNIÃO PÚBLICA DO DIA 27.03.2026 - DEFENDE A EQUIPARAÇÃO DO ABORTO EM CRIME DE HOMICÍDIO 20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4.778/2026

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 4.778/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA FROTA 865 PATRIMONIO 93745 INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/03/2026 às 8h00.

DATA DA DISPUTA: 07/04/2026 às 9h00.

LINK: <https://licitar.digital>.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de março de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 0abdedb4-c976-469d-a924-44da30ba9947

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5.324/2026

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 5.324/2026 OBJETO: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção de 04 (quatro) reservatórios d'água instalados no Paço Municipal INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 30/03/2026 às 8h00.

DATA DA DISPUTA: 06/04/2026 às 9h00.

LINK: <https://licitar.digital>.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de março de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 54475595-1a4c-4e6c-b2ef-6fcb5297364

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 08/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TOLDOS ABERTURA: às 09:00 hs do dia 16/04/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18)3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de março de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: f66e0808-2b1f-4548-8824-9ca9d79dd460

EDITAL Nº 18/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - JLC - EVENTOS E TRANSPORTES LTDA.





CNPJ/CPF: 41.132.480/0001-21

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 57/2026 - Série "AB" de 24 de março de 2026.

2 - GABRIEL IVANOFF LOPES.

CNPJ/CPF: 27.393.986/0001-63

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 58/2026 - Série "AB" de 25 de março de 2026.

Presidente Prudente, 25 de março de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 4feb98c3-a6be-4173-821c-9c8aa6ee53f

EDITAL Nº 19/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - FEDERACAO PAULISTA DE ATLETISMO.

CNPJ/CPF: 62.894.803/0001-94

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 59/2026 - Série "AB" de 26 de março de 2026.

Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: d330bbf0-3e50-46bd-9278-66d833cc0388

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo identificado de que foram efetuados os lançamentos referentes à restituição dos custos decorrentes da execução, pelo Município, das seguintes medidas: demolição, limpeza da área e remoção dos resíduos pertencentes ao imóvel indicado. Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias** para o recolhimento dos valores correspondentes. Findo esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

JOAO DE DEUS FUNDADOR

RUA BAHIA 325 - VILA MARCONDES

Descrição: RESTITUIÇÕES DIVERSAS

Prazo para recolhimento: 23/04/2026

Processo de Lançamento: 31852/2025

Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: e78d60f8-465d-4a70-9223-7ba82a62289a





NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	26/03/2026	119.346,98

Presidente Prudente, 26 de Março de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 773da165-bc6b-44b4-839d-1eee5f06d0d5

TERMO DE CONTRATO 76/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: BELPAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Concorrência Pública 37/2025
OBJETO: execução de obras de reforma da quadra poliesportiva da unidade escolar municipal: E.M. Ettore Marangoni VALOR R\$ 161.800,00
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses ASSINATURA: 20/03/2026

Código identificador: 6fb175c4-8351-420d-9008-89d35c3589d0

TERMO DE CONTRATO 77/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENTE CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - ME Concorrência Pública 37/2025
OBJETO: execução de obras de reforma da quadra poliesportiva da unidade escolar municipal: E.M. Ivo Garrido VALOR R\$ 212.000,00
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses ASSINATURA: 20/03/2026

Código identificador: 8aa298d7-2b36-4837-bf64-efc097bc608

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei N.º 11.274/2.023, de 4 de dezembro de 2.023, que dispõe sobre a arborização urbana, e também com base no Decreto Municipal N.º 35.268/2.024, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre o procedimento para apuração, processamento e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº 11.274/2023., faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FRANCISCO ESTEVAM BARROS FILHO

RUA MARIA DO CARMO DE JESUS, Nº 425 - CONJ. HAB. ANA JACINTA, CEP: 19064-295

Ref.Cadastral: 29.4.5.0508.00203.001Cadastro Anterior: 643341901





Processo Administrativo Nº: 1.670/2026 Prazo: 20/04/2026

Valor: 150,00 UFM

"Multa no valor de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFM) por árvore, quando houver a morte de indivíduo arbóreo pelo uso de outras técnicas, conforme previsto no inciso V, do artigo 34, da Lei 11.274/23.

Código identificador: 26315221-fbb6-4b0e-a034-d1f1300c1651

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

LUZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0333000501

Irregularidade: 19 - Retirada de materiais, equipamentos e resíduos

Auto de Infração: 2319/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 06/04/2026 - Valor: 50,00 UFM

LUZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0333000501

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 2320/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026 - Valor: 200,00 UFM

LUZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0333000501

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2321/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 30/03/2026 - Valor: 240,00 UFM

LUZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Cad. Imóvel: 0333000501

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 2322/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026

Obs: Novamente: Executar limpeza geral na avenida Joaquim Constantino decorrente de seu imóvel.

DURVALINA DE MORAES MOREIRA

Cad. Imóvel: 0074140001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 2323/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026 - Valor: 150,00 UFM

DURVALINA DE MORAES MOREIRA

Cad. Imóvel: 0074140001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 2324/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026

Obs: Executar limpeza geral no imóvel.

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0074110001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas

Auto de Infração: 2325/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026 - Valor: 150,00 UFM

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0074110001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2326/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 30/03/2026 - Valor: 100,00 UFM

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

Cad. Imóvel: 0074060001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2327/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026 - Valor: 1452,00 UFM

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

Cad. Imóvel: 0074060001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2328/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 30/03/2026 - Valor: 200,00 UFM

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

Cad. Imóvel: 0074060001

Irregularidade: 7 - Reparo de muro

Auto de Infração: 2329/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026 - Valor: 100,00 UFM

CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA

Cad. Imóvel: 0074060001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 2330/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026 - Valor: 100,00 UFM

GUIOMAR ARRUDA DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0226920001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 2331/2026 - Data da Infração: 25/03/2026

Prazo: 30/03/2026 - Valor: 100,00 UFM

GUIOMAR ARRUDA DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0226920001





Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 2332/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

GUIOMAR ARRUDA DE SOUZA

Cad. Imóvel: 0226920001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2333/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

JOAO DIAMANTE

Cad. Imóvel: 0073850001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2334/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 544,50 UFM

LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA

Cad. Imóvel: 0073810001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 2335/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

PEDRO JOSE DA SILVA

Cad. Imóvel: 0073660001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 2336/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

PEDRO JOSE DA SILVA

Cad. Imóvel: 0073660001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 2337/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026
Obs: Executar remocao de tronco do passeio publico que impede a passagem de transeuntes e posteriormente reparar a calçada.

DANILO CRISTINO DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0073180001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 2338/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 110,00 UFM

DANILO CRISTINO DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0073180001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 2339/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 220,00 UFM

OSMAR DE SOUZA MARTINS

Cad. Imóvel: 0477990001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2340/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 7417151001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2341/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 343,50 UFM

SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 7417151001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 2342/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026
Obs: Executar limpeza geral na calçada

FATIMA RODRIGUES DE PAULO E SERGIO AP

Cad. Imóvel: 7416951001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2343/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 330,00 UFM

MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA

Cad. Imóvel: 7416961001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2344/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 330,00 UFM

ROTTA II ADMINISTRADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Cad. Imóvel: 0745898001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2345/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

JESSICA LARISSA CORDEIRO

Cad. Imóvel: 0745892001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2346/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

LEANDRO MASQUIO ALEXANDRE

Cad. Imóvel: 7409301001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2347/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

LEANDRO MASQUIO ALEXANDRE

Cad. Imóvel: 7409301001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 2348/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 30/03/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LEANDRO MASQUIO ALEXANDRE

Cad. Imóvel: 7409301001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 2349/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026
Obs: Deixar a calçada livre

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

Cad. Imóvel: 0745890001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 2350/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 333,93 UFM

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

Cad. Imóvel: 0745890001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 2351/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026
Prazo: 13/04/2026
Obs: Deixar a calçada livre



**RODOLFO MINORU TAKEDA****Cad. Imóvel:** 0032930001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 2352/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**NILCE ORTEGA DE JESUS****Cad. Imóvel:** 0032990001**Irregularidade:** 7 - Reparo de muro**Auto de Infração:** 2353/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 50,00 UFM**EDILEUZA DE ARAUJO SILVA****Cad. Imóvel:** 0033011001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 2354/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**MARIO YUDI TAKADA****Cad. Imóvel:** 0045639001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 2355/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**CENIRA DOMINGOS MARTELI****Cad. Imóvel:** 0024830001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 2356/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ROBSON KLEBIS GOMES****Cad. Imóvel:** 7407891001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 2357/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ROBSON KLEBIS GOMES****Cad. Imóvel:** 7407891001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 2358/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 200,00 UFM**ALTAMIRO GALVAO DO CARMO****Cad. Imóvel:** 7409041001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2359/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA****Cad. Imóvel:** 0180590001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2360/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 192,63 UFM**ERCILIO DE SOUZA MENDES****Cad. Imóvel:** 0180732701**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2361/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 396,00 UFM**ROSA MARIA CALDERAN OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0030980001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2362/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**ROSA MARIA CALDERAN OLIVEIRA****Cad. Imóvel:** 0030980001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 2363/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026**Obs:** Executar limpeza geral no imóvel**JADERSON ANTONIO TONETTO PIRES****Cad. Imóvel:** 0563150001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2364/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**AMIN ALGAZAL****Cad. Imóvel:** 0566440001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2365/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 7505,73 UFM**AMIN ALGAZAL****Cad. Imóvel:** 0566440001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 2366/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**ROSALINA SGRIGNOLI GREGHI****Cad. Imóvel:** 0566450001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2367/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 7945,28 UFM**ROSALINA SGRIGNOLI GREGHI****Cad. Imóvel:** 0566450001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 2368/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026**Obs:** Executar limpeza geral na calçada**LUIS RICARDO CARRIJO CUNHA JUNIOR****Cad. Imóvel:** 0330959001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2369/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 319,65 UFM**ISABEL CRISTINA SILVA LUZ****Cad. Imóvel:** 0700320501**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2370/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**ANA MENDES ROTA****Cad. Imóvel:** 0741157001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 2371/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026**Prazo:** 13/04/2026 - **Valor:** 417,93 UFM



MARLI APARECIDA BOCAL DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0300960001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2372/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 379,50 UFM

MARCELLO AUGUSTO STATELLO

Cad. Imóvel: 0751737001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2373/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

LUIZ GUILHERME LIMA DA SILVA

Cad. Imóvel: 0676748001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 2374/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026 - **Valor:** 240,00 UFM

CAS - CONSTRUTORA LTDA

Cad. Imóvel: 0751370001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 2375/2026 - **Data da Infração:** 25/03/2026

Prazo: 13/04/2026

Obs: Executar muro pra contencao de terras que deslizam sobre a rua Cecilia B. Almeida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 27 de Março de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 30fcd1cd-81d3-44f6-a2f3-8137fcd12ba1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 068/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 068/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) ADÃO DE SOUZA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0934/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 67b89232-5c7c-4361-9dc6-31a48dbf1d8a

EDITAL 069/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 069/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) MARIA DA PENHA NASCIMENTO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0939/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a





Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 8874304e-9a48-4058-a0ad-1f907e1c50fe

EDITAL 070/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 070/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) CECILIA DA SILVA MARTILIANO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0954/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 921258bf-9f5b-4d66-ae63-02fc51e5685a

EDITAL 071/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 071/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) SILVIO CESAR LOPES NASCIMENTO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0943/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: c25547ee-4d50-48cd-a489-07409f886983

EDITAL 072/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA





EDITAL Nº 072/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) CHARLES CATUCCI VICENTE da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0949/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devesse ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: dda9008e-7251-4881-a4dc-fc74d57b9aa6

EDITAL 073/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 073/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) MILTON SIQUEIRA OSWALDO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0936/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devesse ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 72d0f8ee-368b-40a6-b878-e3adeb989dab

EDITAL 074/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 074/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) BENEDITA DE CAMPOS MOTTA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0937/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devesse ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 7b4e6d40-dd73-4a6b-a603-0ca5085f0a69

EDITAL 075/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 075/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0938/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 2e34aa38-4f4e-47dd-b0b3-dbc6aeb70566

EDITAL 076/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 076/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) BENEVIDES PEREIRA DO NASCIMENTO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 09412025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 14bd73c7-93d4-4f37-bd51-a82950e6cc65

EDITAL 077/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 077/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) EDIO YOUJI HATTORI/HELIO MIYOJI HATTORI da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0944/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica





EDITAL 078/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 078/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) DOMINGOS OSORIO PEREIRA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0945/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: a18335a4-ffc2-426d-be05-2a115f8e3c8c

EDITAL 079/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 079/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) LUCIA TEREZINHA MODESTO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0933/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marilia Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: bcf2b115-6365-491c-9622-52443c08f187

EDITAL 080/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 080/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) CONSTRUTORA SIDNEY LIMA LTDA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0942/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente,





26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 0f19ffc1-47b0-4682-8f41-719e2b18c89a

EDITAL 081/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 081/2026

Por meio desta, fica o Senhor (a) PAULINA BORTOLI FRANCO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0946/2025, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 3415- Jd. Das Rosas. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: c2e2d987-406c-43b9-b6d9-9ec0b9067a53

EDITAL 082/2026-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 082/2026

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) PALMYRA RODRIGUES CIENTE da NOTIFICAÇÃO Nº 08121/2026 de que terá o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço à Av. Manoel Goulart, nº 3415, Jd. das Rosas a fim de regularizar e adequar o imóvel situado à RUA- JOSÉ FÓZ-DOUTOR-2800-V. FORMOSA - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 93870001, sob pena de multa de 200 UFM, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 0c5d0635-6495-4177-8772-7812690e7e3f

PORTARIA INTERNA Nº 37/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Ernizio Pio Daneluzzi"- Parque Alvorada I.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente,





em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Dr Ernizio Pio Daneluzzi”- Parque Alvorada I, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Valéria Cristina Murashita
- Enfermeiro: Daniela Sambe Andreatta
- Auxiliares de Enfermagem: Meyriellen Cansian Malacrida Dutra

Vivian Aparecida Tomazini Yonaha

Neuza de Souza Oliveira

- Agentes Comunitários de Saúde: Penha dos Santos Inácio

Iris de Franca Brito Aguiar

Gabriel Rezende Ruelo

Pedro Zerbinati Martin Carreno

- Farmacêutico: Cintia Iara Miltus de Lima Dano
- Auxiliar de Farmácia: Valter Tadeu Costa Souza
- Gerente: Eliana Nunes Garcia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 26 de março de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: ffc59782-1acb-41aa-adee-e81642491f13

PORTARIA INTERNA Nº 38/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Filomena Candida de Oliveira” Floresta do Sul

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Filomena Candida de Oliveira” – Floresta do Sul composta pelos seguintes membros:

- Médico: Yenni Perez Zorrilla
- Enfermeiro/ Gerente: Vyvian Trondoli Nascimento
- Auxiliares de Enfermagem: Eliegi Giovana Pereira Pinho de Mello
- Kelly Leticia Lima Souza
- Agentes Comunitários de Saúde: Cristiane Aparecida da Silva Folha
- Ailton Toshinobu Oshita





- Cristiane Fonseca
- Farmacêutico: Nicassia Barbara Gato Derre
- Auxiliar de Farmácia: Sebastião Lopes Pereira Trindade
- Dentista: Liziane Jancos Calles
- Auxiliar Odontológico: Elisete Lemos da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 26 de março de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 95808193-2ab8-46d0-8336-467b229e98a6

PORTARIA INTERNA Nº 39/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Engenheiro Dr. Jolio Martin" – Humberto Salvador II

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Jolio Martin"-Humberto Salvador I, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Katia Gerusa Rocha Silva
- Enfermeiro: Maria Cristina Marques Mendonça
-
- Auxiliares de Enfermagem: Tania Balbino de Paula
- Roberta Nogueira Baldassim
- Rosilene de Fatima Souza Padovan
-
- Agentes Comunitários de Saúde: Terezinha Wolfran
- Julio Cesar Martins Sala
- Renata de Oliveira Ramos
- Stephanie Basso Leão
- Farmacêutico: Izadora Barbosa Silva Nezzi
- Auxiliar de Farmácia: Bruna Ederli
- Cirurgiã Dentista: Rosilaine Vanusa Nanci Grosso
- Gerente: Clodoaldo Belo da Silva





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 26 de março de 2026

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 1bd62523-0f7a-4a82-8338-5aecbed0fbbf

PORTARIA INTERNA Nº 40/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Engenheiro Dr. Jolio Martin" - Humberto Salvador I

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Dr Jolio Martin*"-*Humberto Salvador I*, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Ana Carolina Gama Martins
- Enfermeiro: Fernanda Trevisan do Padro
- Auxiliares de Enfermagem: Marina Silva Cavallin Padilha
- Renato Roberto de Oliveira
- Roseli Mara Chamin
- Rosilene de Fatima Souza Padovan
- DanilaCristina Freitas Xavier
- Agentes Comunitários de Saúde: Carla Leticia Figueiredo Barranceira
- Marcia Roberta da Silva Batista
- Priscila Anderson Cristofano Guedes
- Ana Gabrielle Toledo Souza Antonio

- Farmacêutico: Izadora Barbosa Silva Nezzi
- Auxiliar de Farmácia: Bruna Ederli
- Cirurgiã Dentista: Angela Raquel de Oliveira Siscouto
- Auxiliar de Odontologia: Sueli de Cassia Ricci
- Gerente: Clodoaldo Belo da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 26 de março de 2026

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 20a92e70-288c-4ff4-b833-fa6c948cdc1a





PORTARIA INTERNA Nº 41/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Manuel Marques de Mendonça"- João Domingos Neto II.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Manuel Alves Mendonça"- João Domingos Neto II, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Larissa Colnago Antunes de Carvalho
- Enfermeiro: Hellen de Campos Madia
- Auxiliares de Enfermagem: Matheus de Holanda Pagnos6
- Marilza Rodrigues dos Santos
- Mirian de Mello Basilio
- Agentes Comunitários de Saúde: Claudineia Orbolato Batista

Ricardo Yukio Takano

Mariana dos Santos Abrão Galindo

Nubia Lorena Tenorio Dias

Farmacêutico: Janaina Oliveira dos Santos

- Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles
- Cirurgiã Dentista: Cesar Eduardo Candido Silva
- Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 26 de março de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 2b67f67e-407c-4418-b654-0b08c4716630

PORTARIA INTERNA Nº 42/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Manuel Marques de Mendonça" - João Domingos Neto I.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Manuel Alves Mendonça" - João Domingos Neto I, composta





pelos seguintes membros:

· Médico: Matheus Sodré Teixeira

· Enfermeiro: Mayara Cristina Secchi Mereb

Auxiliares de Enfermagem: Viviane Soares de Souza Casusa

Mirian de Mello Basilio

· Agentes Comunitários de Saúde: Junior Cesar Sanches do Nascimento

Jose Carlos Teodoro

Dayane Cristina de Melo Silva

· Farmacêutico: Janaina Oliveira dos Santos

· Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles

· Dentista: Cesar Eduardo Candido da Silva

· Auxiliar odontológico: Eloisa Rodrigues Caetano Brambila

· Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 26 de março de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 95e6d4c0-3509-46f2-beda-36c211b8c4e6

PORTARIA INTERNA Nº 43/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jose Cupertino D'arce" - Vila Marcondes II.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2026, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jose Cupertino D'arce" - Vila Marcondes II composta pelos seguintes membros:

· Médico: Julia Furini

· Enfermeiro: Vanessa Gomes da Barra

· Auxiliares de Enfermagem: Selma Cristina da Silva Parisi

Luís Jorge Barbosa

José Alves de Almeida

· Agentes Comunitários de Saúde: Lendl Rodrigues de Oliveira

João Victor Yanagya





Luís Fernando de Miranda

Gustavo Kaique Ramiro Diniz da Cruz

Alex Campos Souza

· Farmacêutica: Aline Alves Lima da Silva

· Auxiliar de Farmácia: Silvelania Santos Queiroz

· Gerente: Elder Franco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 26 de março 2026

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 36af0fd0-8781-4f6d-8dea-1c40de919bf4

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

**CREDENCIAMENTO DE CENTER CLÍNICA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (NEUROLOGIA) PERANTE O SASSOM -
MEMORANDO 25987/2026**

ATO AUTORIZADOR

Considerando os termos do memorando 25987/2026, com parecer favorável do Controle Interno e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, decido pela inexigibilidade de licitação para o credenciamento de CENTER CLÍNICA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (NEUROLOGIA) perante o SASSOM, com base no art. 74, inc. IV, lei federal 14.133/2021:

- 1) publique-se no Diário Oficial do Município;
- 2) insira-se o credenciado no site oficial do SASSOM;
- 3) inclua-se este credenciamento na pauta de reunião do Conselho Deliberativo (art. 34, "f", lei complementar municipal 194/2013).

Presidente Prudente, 17 de março de 2026.

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM

Código identificador: 4e9451e1-662f-430b-ac35-f7ca31d47d66

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

REUNIÃO PÚBLICA DO DIA 27.03.2026 - DEFENDE A EQUIPARAÇÃO DO ABORTO EM CRIME DE HOMICÍDIO

A Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira) a partir das 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente - SP, promovida pelo Poder Legislativo, em parceria com o grupo PL1904SIM, conforme REQUERIMENTO Nº 3343/19, de autoria da Vereadora Sara Lopes, aprovado





em Sessão Ordinária realizada no dia 09.03.2026, com o objetivo de defender a equiparação do aborto realizado após a 22ª semana de gestação em crime de homicídio, entre outras causas do tema pró-vida.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 11 de março de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Código identificador: e8b3724a-54e8-4143-a4b8-65ff59db0370





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

